

À MARCOS ROGERIO BARBAZELLI 18154515806,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 26/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SESC-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **MARCOS ROGERIO BARBAZELLI 18154515806**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei nº 8.666/93, mas especificamente à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

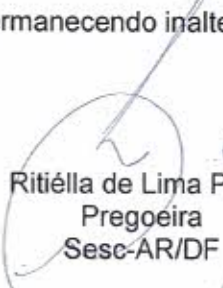
Segundo o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 14/09/2020, às 16h33, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital. Dessa forma, passamos aos esclarecimentos:

Item 17 - NEBULIZADOR/ATOMIZADOR ELÉTRICO A FRIO - NAF

Questionamento) Solicitamos a alteração no prazo máximo para entrega, afim de ampliar o universo de participantes e possibilitar a administração a adquirir o objeto licitado numa condição mais vantajosa, o prazo de entrega para este tipo de equipamento deverá ser de no mínimo 40 (dias) dias corridos, do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo assim mais razoável.

Resposta: Informamos que a licitação em epígrafe será processada no Sistema de Registro de Preços, sendo que a entrega dos produtos dar-se-á conforme a demanda do Sesc-AR/DF. Consoante a isso, o prazo estipulado no instrumento convocatório baseou-se justamente na urgência de entrega do produto, haja visto tratar-se de um equipamento utilizado no enfrentamento à Covid-19.

Por oportuno, informamos que, por dificuldades técnicas, o certame foi prorrogado para o dia 18/09/2020, permanecendo inalterado o horário.


Ritiella de Lima Pires
Pregoeira
Sesc-AR/DF